



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPIPG Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO ENCONTRO DA REDE
PARAIBANA DE MENINAS E MULHERES CIENTISTAS - ANO I**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Pesquisa (DP), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada que visa conceder ajuda de custo para a participação de estudantes do IFPB no ENCONTRO DA REDE PARAIBANA DE MENINAS E MULHERES CIENTISTAS - ANO I, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O ENCONTRO DA REDE PARAIBANA DE MENINAS E MULHERES CIENTISTAS - ANO I é um evento de importância para a avaliação, a consolidação e o planejamento contínuo das atividades desenvolvidas nesta ação sistêmica do IFPB, em parceria com o CNPq. O projeto se desenvolve em 6 campi da instituição, está vinculado à Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação e se configura como uma ação afirmativa com viés de gênero com o objetivo de promover a formação de meninas e mulheres da Educação Básica e do Ensino Superior visando seu envolvimento e interesse no desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação por meio do ingresso, permanência e ascensão nos itinerários formativo e profissional com autonomia e empoderamento.

1.2 O Encontro será realizado nos dias 1 e 2 de dezembro de 2025, no Auditório da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), em João Pessoa.

1.3 Dentro da programação do evento, no formato presencial, serão realizados relatos das atividades desenvolvidas no primeiro ano de execução do projeto, capacitação em divulgação científica e popularização da ciência, formação transversal nas temáticas de gênero e reunião de planejamento das ações para o segundo ano de execução do projeto.

1.4 Desta forma, o presente edital, com base na Resolução do Conselho Superior (CS)/IFPB nº 63/2023, visa conceder ajuda de custo (hospedagem, deslocamento urbano e/ou alimentação) e adicional de transporte para estudantes do IFPB que fazem parte do projeto, conforme listagem do Anexo I.

1.5 Para participação neste edital, o/a estudante deverá realizar a inscrição de acordo com as orientações descritas nos itens 3 e 4.

2 DO CRONOGRAMA

QUADRO I - Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do edital	07 de novembro de 2025
Período de inscrições	10 a 14 de novembro de 2025
Divulgação dos resultados	17 de novembro de 2025

3 DO QUANTITATIVO DE DISCENTES CONTEMPLADOS

3.1 Este edital contemplará 39 discentes, conforme quadro de vagas a seguir e a listagem constante no Anexo I.

QUADRO II - Quantitativo de vagas por campus

CAMPUS	VAGAS
Campina Grande	2
Catolé do Rocha	4
Esperança	2
João Pessoa	9
Patos	13
Sousa	7
TOTAL	37

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 2, até às 23h59min do dia 14/11/2025. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo.

4.2 A estudante deverá realizar a inscrição em formulário disponível no link:
<https://forms.gle/fqgbAgUE7BWynF6B6>

4.3 No ato do preenchimento do formulário, a estudante deverá:

- a. informar dados pessoais: nome completo, matrícula, curso, campus, data de nascimento, CPF, RG, email, endereço, telefone, nome do/a pai/mãe, telefone do/a pai/mãe;
- b. informar dados bancários;
- c. anexar cópia de RG e CPF;
- d. anexar termo de responsabilidade e autorização preenchido e assinado pelo/a pai/mãe/parente (responsável), com cópia do RG e CPF, conforme modelo disponível no Anexo II (para estudantes menores de 18 anos);
- e. anexar termo de responsabilidade e ciência preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo III (para estudantes maiores de 18 anos).

4.4 A inscrição da estudante somente será considerada válida se atendidas todas as orientações do item 4.3.

5 DO APOIO FINANCEIRO

5.1 O custeio deste edital envolve ajuda de custo (hospedagem, deslocamento urbano e/ou alimentação) para todos os contemplados e adicional de transporte, considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior (CS)/IFPB nº 63/2023 .

5.2 Os valores serão liberados pela DP/PRPIPB/IFPB.

5.3 As estudantes contempladas neste edital deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos por meio do preenchimento e envio do relatório de viagem para o email dp@ifpb.edu.br, conforme modelo disponível no Anexo IV.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade da estudante o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB.

6.2 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo a estudante alegar desconhecimento.

6.3 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 Todas as informações prestadas pela estudante serão verificadas junto ao Campus.

6.5 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.6 As dúvidas dos participantes sobre a ajuda de custo poderão ser esclarecidas através do e-mail dp@ifpb.edu.br.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPIPG.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2025.

DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA
Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE**, em 07/11/2025 11:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791515
Verificador: 438ee46908
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706